



PORTARIA Nº 257/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO AOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 9º da Resolução nº 002/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os princípios da legalidade, moralidade e economicidade na utilização de recursos públicos;

CONSIDERANDO a existência de dúvida razoável quanto à legalidade da concessão de diárias de deslocamento para vereadores residentes fora da sede do município com o fim específico de participarem das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara;

CONSIDERANDO que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Ceará o processo de Consulta nº 08860/2025-7, que trata sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, a partir da data de publicação desta Portaria, a concessão de diárias de deslocamento aos vereadores que residem fora da sede do Município de Icapuí, quando destinadas à participação nas sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior perdurará até que haja manifestação definitiva do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito do processo de Consulta nº 08860/2025-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Icapuí, 05 de maio de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 12/05/2025
Edição 3709
Servidor [assinatura]
Matricula Nº 1200445